



**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÃO**

ATO N. 2.187/17

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS/INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CFSd BM/17 -
COMBATENTES FEMININOS E ESPECIALISTAS**

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n. 3/2015, que dispõe sobre o concurso público ao CFSd BM para o ano de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG n. 205, de 04nov15, os atos de retificação do referido edital bem como o ofício n. 1203/17-Adj.Ensino/Normalização, de 09mar17 c/c Despacho n. 4.235/17-SRH/ABM, de 27Mar17, **RESOLVE**:

1 – ELIMINAR do processo seletivo nos termos dos itens 20.1, 20.5 e 20.24 do Edital n. 3/2015, os candidatos abaixo relacionados, que foram convocados para matrícula, através do ato 2175/17-DCS de 07Mar17 c/c aviso de publicação n. 2176/17/DCS, de 07Mar17, publicado no DOEMG n. 46 de 09Mar17:

COMBATENTE FEMININO CFSd BM 2017			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
1	CAROLINA LUCIA SIMOES RAMOS	26/11/1991	27,6
4	MONICA MAERTENS	26/04/1987	27,2
5	LAURA DRESSLER ZAIDAN	16/09/1991	27,2
27	MAYRA HELLEN DIAS PINTO ARAUJO	26/10/1989	26

ESPECIALISTA - TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CFSd BM 2017			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
1	CAIQUE ROCHA MIRANDA	11/01/1992	23,9

2 – ELIMINAR do processo seletivo e indeferir o requerimento de matrícula do candidato abaixo relacionado, nos termos dos itens 4.1.2, 4.1.2.1 (Condições para ingresso) e 18.3.10 do Edital n. 3/2015 c/c parágrafo único, inc. II, art. 5º da Lei n. 5.301/69, que foi convocado para matrícula, através do ato 2175/17-DCS de 07Mar17 c/c aviso de publicação n. 2176/17/DCS, de 07Mar17, publicado no DOEMG n. 46 de 09Mar17.

COMBATENTE MASCULINO CFSd BM 2017			
423	CLEBER NOGUEIRA LOMASSO MELO	07/11/1989	23,7

3 - CONVOCAR PARA MATRÍCULA no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, **as candidatas excedentes** abaixo relacionadas, aprovadas conforme ato 2175/17-DCS de 07Mar17 c/c aviso de publicação n. 2176/17/DCS, de 07Mar17, publicado no DOEMG n. 46 de 09Mar17.

COMBATENTE FEMININO CFSd BM 2017 -			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
51	ANA LUISA MRAD MARTELETO	28/04/1993	24,7
52	BIANCA FABIANE FERREIRA GARCIA	19/01/1995	24,6

4 - CONVOCAR PARA MATRÍCULA no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas, **os candidatos excedentes**, aprovados e melhores classificados nas especialidades de **Técnico em Informática/Rede de Computadores, Mecânico de Motor à Diesel e Mecânico de Motor à Diesel** nos termos dos itens 19.1, 19.4, 19.4.1 e 19.4.2 do Edital n. 3/2015.

ESPECIALISTA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA/REDE DE COMPUTADORES - CFSd BM 2017			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
10	ARTHUR JOSE AMENO LAENDER OLIVEIRA	18/07/1987	24,7

ESPECIALISTA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA/REDE DE COMPUTADORES - CFSd BM 2017			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
9	PRISCILA MARTINS DE SOUZA	10/11/1993	25

ESPECIALISTA - MECÂNICO DE MOTOR À DIESEL - CFSd BM 2017			
Class	Nome	Nasc.	NOTA
12	PEDRO HENRIQUE CABRAL CORNELIO	08/06/1989	23,9

5. ORIENTAR que a entrega dos documentos necessários à matrícula, será na Academia de Bombeiros Militar, situada à Rua Piauí, n. 1815, Bairro Funcionários, BH/MG, no período de 29Mar17 a 04Abr17, nos seguintes horários:

- Segunda-feira e sexta-feira: de 8h30min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min;
- Terça-feira e Quinta-feira: de 13h00min às 16h30min;
- Quarta-feira: de 8h00min às 12h00min.

6. ORIENTAR aos candidatos convocados que para efetivação da matrícula deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- 6.1 - certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- 6.2 - documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino) em conformidade com o Decreto n. 57.654, de 26 de janeiro de 1.966, que aprovou o Regulamento da Lei do Serviço Militar;

- 6.3 - Título de eleitor (original e cópia), juntamente com Certidão do Tribunal Regional Eleitoral comprobatória da quitação com as obrigações eleitorais;
- 6.4 - Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial, ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente.
- 6.5 - Para o quadro de praças especialistas, o certificado/diploma de curso técnico referente a especialidade para o qual concorreu;
- 6.6 - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, ou equivalente;
- 6.7 - Carteira de Identidade (original e cópia);
- 6.8 - Para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- 6.9 - declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio privado (preenchida no ato da matrícula);
- 6.10 - Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) e Justiça Militar Estadual (apenas para candidatos militares ou ex-militares estaduais) e Federal das localidades em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias corridos, anteriores a data da matrícula (originais). O candidato não poderá estar indiciado em inquérito comum ou militar ou sendo processado criminalmente por crime doloso, resguardado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 6.11 - Certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público;
- 6.12 - duas fotos tamanho 5x7 recentes e coloridas.

7. ESCLARECER aos candidatos que:

- 7.1 os documentos deverão estar dispostos em pasta tipo “cartolina”, na ordem descrita no item 4, devidamente identificada com nome completo do candidato e o respectivo curso;
- 7.2 - A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato que será eliminado do concurso se não apresentá-los na data estipulada ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis, incompletos ou irregulares.
- 7.3 - Não será admitida matrícula por procuração;
- 7.4 - No momento da matrícula, devem ser apresentados pelos candidatos os respectivos números de PIS/PASEP. Caso o candidato não possua tal cadastro (PIS/PASEP) será providenciado oportunamente pela administração.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

**(a) CLEBERSON PEREIRA SANTOS, CORONEL BM
COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**